ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSÉS VIANNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.611, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1981

Dá denominação a uma rua da cidade de "SABINO SILVEIRA".

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "SABINO SILVEIRA", a artéria localizada na Vila 300, a qual inicia na rua Manoel Prates Garcia e termina em forma de cul de sac.

Art. 2º - Na placa denominativa deverá constar o seguinte dizer: "CRIADOR".

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação no Jornal Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 25 de novembro de 1981

PREFEITURA MUNICIPAL - Sant'Ana do Livramento -

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

MOACIR DE LIMA PEREIRA
Sec. Mun. de Administração

Scanned by CamScanner